



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.220339/2018-41

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 30/2024

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
UFCG/PRGAF Nº
3/2019 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
CONTINUADOS, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA
GRANDE E A
EMPRESA
TICKET
SOLUCOES
HDFGT S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50 - Edif 2 - Santa Lucia, CEP 93.700.000 em Campo Bom/ Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Luciano Rodrigo Weand e o Sr. Fabio Adriano Gallinea, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.220339/2018-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente

Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 3/2019**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S-10) em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, visando atender às necessidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande - PB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 3/2019, fundamentada no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, com início na data de 10/04/2024 e término em 10/10/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. Fica consignada a **rescisão antecipada** na hipótese de o novo contrato, cujo procedimento licitatório encontra-se em andamento, vir a ser firmado antes do término do prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para os exercícios de 2024, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/1528

FONTE: 1000000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5113.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

PLANO INTERNO: M20RKG01IHN

2024NE206

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 3/2019, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 10/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 10/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiland, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Adriano Gallinea, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 10/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4349820** e o código CRC **48452B29**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2024 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 003/2019

Nº Processo: 23096.220339/2018-41.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 3/2019. Vigência: 10/04/2024 a 10/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 239.300,00. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/04/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

